



LEI Nº 3.815, DE 30 DE JULHO DE 2020.

(Autoria da Mesa da Câmara)

*"Declara de Utilidade Pública a
Associação de Cultura e Esportes
Saltense - ACESSA".*

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Cultura e Esportes Saltense – ACESSA, associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas, constituída conforme a legislação brasileira, com duração por tempo indeterminado, estabelecida na Rua Doutor Henrique Viscardi, nº 79 – Vila Nova, no Município de Salto/SP, com CNPJ nº 34.074.962/0001-07.

Art. 2º. - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos, 30 de julho de 2020 – 322ª da Fundação


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal


MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.